

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS PCG 2026

DADOS DO CONSOLIDADOR:

Nome: Bruno Fernandes Ramos

Lotado: Seção de Planejamento de Compras

Departamento: Gerência de Compras e Apoio Operacional

DADOS DA ENTIDADE COMPRADORA:

Entidade: SESC (Serviço Social do Comércio)

Unidades: Sesc Goiás

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Formato: Eletrônico

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais escolares para os alunos PCG 2026 da Educação Infantil das Unidades do Serviço Social do Comércio - SESC.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	Apontador Duplo com Depósito Especificações Técnicas: - Duas entradas: para lápis comum e big; - Lâmina de aço inoxidável ou aço carbono; - Depósito acoplado para resíduos (lixeira), com tampa firme ou sistema de travamento. - Design ergonômico; - Material: plástico atóxico. - Dimensões mínimas de 4 cm de altura. - Cores sortidas.	UNIDADE	119
2.	Areia Colorida para Atividades Pedagógicas Especificações Técnicas: - Composição: Areia natural (sílica/quartzo). - Colorida com pigmentos atóxicos, lavada e seca. - Cor: Sortidas. - Não tóxica. - Embalagem: 500g.	UNIDADE	187
3.	Argila Branca Escolar - 1 kg Especificações Técnicas: - Tipo: Argila branca natural para modelagem manual. - Cor: Branca (podendo apresentar tonalidade levemente bege devido à origem natural do produto). - Textura: Macia, homogênea, maleável e macia ao toque. - Umidade: Levemente úmida, pronta para uso imediato. - Embalagem contendo 1 kg.	UNIDADE	238
4.	Argila Natural Escolar - 1 kg Especificações Técnicas: - Tipo: Argila natural macia para modelagem. - Cor: Natural (tons terrosos variando entre bege e marrom claro, de acordo com a origem da argila). - Textura: Macia, homogênea, sem grumos, fácil de manusear e moldar. - Umidade: Pronta para uso, com umidade natural que permita a modelagem sem necessidade de adição de água. - Peso: Embalagem com 1 kg.	UNIDADE	68
5.	Avental Infantil para Pintura	UNIDADE	204

	Especificações Técnicas: • Material: Plástico (PVC ou similar). • Dimensões: altura entre 44 cm e 48 cm e largura entre 38 cm e 39 cm. • Tamanho: Infantil; • Fechamento: Ajuste com tiras (cordões) na parte traseira e no pescoço. • Tipo: Sem mangas (modelo colete). • Acabamento: Bordas com viés de tecido ou PVC reforçado, costurado ou termosselado; • Estampas: Pode conter ou não estampas infantis decorativas. • Reutilizável: Lavável com pano úmido ou sabão neutro.		
6.	Barbante Cru - nº 6 Especificações Técnicas: • Tipo: Barbante cru (sem tingimento); • Metros: Entre 100 e 150 metros. • Espessura: 6 fios; • Material: Algodão cru ou composição mista com predominância de fibras naturais. • Cor: Cru (bege claro, natural do fio).	UNIDADE	117
7.	Barbante Colorido - nº 6 Especificações Técnicas: • Tipo: Barbante colorido; • Metros: Entre 100 e 150 metros. • Espessura: 6 fios; • Material: Algodão ou fibras mistas, com predominância de material natural. • Cor: Colorido (aceitam-se cores variadas como azul, vermelho, verde, amarelo, rosa, entre outras).	UNIDADE	68
8.	Borracha Escolar nº 20 Especificações Técnicas: • Tipo: Borracha natural; • Tamanho: Nº 20; • Material atóxico; • Cor: Branca.	UNIDADE	119
9.	Miçanga – 18 mm Especificações Técnicas: • Tipo: Miçanga de artesanato. • Material: Plástico resistente ou acrílico. • Diâmetro: 18 mm. • Cor: Variada. • Características: Superfície lisa, sem rebarbas, adequada para uso escolar, artístico e artesanal. • Apresentação: Pacote individual contendo 50 gramas.	UNIDADE	117
10.	Borrifador Spray Plástico - 250 ml Especificações Técnicas: • Tipo: Borrifador manual com gatilho spray. • Capacidade: 250 ml; • Material do frasco: Plástico (polietileno – PE, polipropileno – PP ou PET). • Material do gatilho: Plástico resistente, com tubo interno para sucção. • Sistema de acionamento: Gatilho manual com válvula spray. • Cor: Transparente; • Vedação: Tampa com rosca e anel de vedação que evita vazamentos.	UNIDADE	185
11.	Botão Colorido Especificações Técnicas: • Tipo: Botão redondo com furos centrais. • Material: Plástico (poliestireno, polipropileno ou similar). • Cores: Sortidas (vermelho, azul, verde, amarelo, rosa, entre outras). • Tamanho: Diâmetro entre 20 mm e 25 mm (aceitam-se variações dentro dessa faixa). • Acabamento: Liso, com bordas arredondadas e sem rebarbas. • Furos: Dois ou quatro furos centrais para costura ou aplicação com cola. • Apresentação: Pacote individual contendo 10 unidades.	UNIDADE	204
12.	Bloco de Desenho A4 Especificações Técnicas: • Formato: A4.	UNIDADE	238

	- Material: papel atóxico, branco, liso, sem ácido, adequado para lápis, grafite, carvão e giz de cera. - Composição: Celulose de madeira. - Quantidade de folhas: 20 folhas. - Encadernação: colado ou espiral na borda maior;		
13.	Bloco de Desenho - Formato A3 Especificações Técnicas: - Formato: A3. - Material: papel atóxico, branco, liso, sem ácido, adequado para lápis, grafite, carvão e giz de cera. - Composição: Celulose de madeira - Quantidade de folhas: 20 folhas. - Encadernação: colado ou espiral na borda maior;	UNIDADE	238
14.	Bloco de Papel Criativo - Textura 2 Especificações Técnicas: - Tamanho: 230mm x 320mm. - Material: papel criativo colorido, textura suave tipo “Textura 2”, livre de ácido, próprio para trabalhos artísticos e artesanato - Quantidade de folhas: 36 folhas; - Cores: sortidas; - Encadernação: colado ou espiral na borda maior;	UNIDADE	119
15.	Bloco de Notas Adesivas Especificações Técnicas: - Dimensões: 38mm x 50 mm; - Material: papel adesivo. - Cor: Amarela ou sortida. - Número de folhas por bloco: 100 folhas. Embalagem contendo 4 blocos (total de 400 folhas).	UNIDADE	60
16.	Caixa em MDF Natural Especificações Técnicas: - Material: MDF cru. - Medidas externas da caixa (cm): 15x15x5 (C x L x A) - Medidas externas da tampa (cm): 16x16x2. - Tampa: encaixada, deslizante ou articulada. - Montagem: colada e/ou pregada.	UNIDADE	408
17.	Caderno Meia Pauta Especificações Técnicas: - Páginas divididas horizontalmente, metade pautada (linhas) e metade sem pauta (lisa), próprias para escrita e desenho - Número de folhas: 96 folhas; - Encadernação: Espiral ou brochura. - Capa dura;	UNIDADE	236
18.	Caneta Hidrográfica BIG Especificações Técnicas: - Tipo: Caneta hidrográfica ponta grossa (modelo BIG); - Composição: Resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes. - Pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. - Ponta: Grossa, de 4 mm a 6 mm de espessura. - Cores: Variadas. - Tinta: À base de água, atóxica, com alto rendimento e boa cobertura; - Corpo: Plástico cilíndrico ou triangular, com tampa ventilada. Apresentação: Embalagem contendo 12 cores diferentes;	UNIDADE	569
19.	Caneta Hidrográfica - 12 Cores Especificações Técnicas: - Tipo: Caneta hidrográfica ponta média. - Composição: Resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes. - Ponta: Espessura de 1 mm a 2 mm. - Cores: Variadas. - Tinta: À base de água, atóxica, com secagem rápida e resistente a borrões. - Corpo: Plástico cilíndrico ou triangular, com tampa ventilada. Apresentação: Embalagem contendo 12 cores diferentes;	UNIDADE	117
20.	Caneta para Tecido	UNIDADE	676

	Especificações Técnicas: • Tipo: Caneta marcador para tecido. • Ponta: Média ou fina (entre 1 mm a 2 mm), em fibra porosa, resistente e fixa. • Cores: Sortidas; • Tinta: À base de água ou álcool, permanente em tecido após secagem, atóxica. • Fixação: Resistente a lavagens domésticas; • Corpo: Plástico resistente, formato ergonômico, com tampa ventilada.		
21.	Caneta Marcador Permanente Especificações Técnicas: • Tipo: Caneta marcador permanente. • Cor: Preta. • Espessura do traço: entre 1 mm a 2 mm; • Tinta: Permanente. • Corpo: Plástico cilíndrico resistente, com tampa vedante da mesma cor da tinta.	UNIDADE	493
22.	Caneta Hidrográfica - Tons de Pele Especificações Técnicas: • Tipo: Caneta hidrográfica. • Ponta: Espessura entre 1 mm e 2 mm. • Cores: Sortidas em tons de pele variados. • Tinta: À base de água, atóxica, de secagem rápida, com boa cobertura e resistência a borrões. • Corpo: Plástico resistente, com tampa ventilada. • Apresentação: Embalagem contendo 12 cores.	UNIDADE	119
23.	Cartolina Estampada Especificações técnicas: • Dimensões: 48 cm x 66 cm. • Material: Papel cartão ou papel offset. • Dupla Face • Acabamento: Impressão em cores vivas, resistente à água e ao desbotamento; superfície lisa ou levemente texturizada. • Cada unidade refere-se a uma folha	UNIDADE	374
24.	Cola Branca 250g Especificações Técnicas: • Tipo: Cola branca à base de água e PVA. • Apresentação: Líquida, viscosidade média, fácil aplicação com pincel ou diretamente da embalagem. • Cor: Branca; • Embalagem: 250g;	UNIDADE	539
25.	Cola de Silicone Especificações Técnicas: • Tipo: Cola de silicone transparente líquida. • Apresentação: frasco com aplicador ou bisnaga. • Atóxica. • Embalagem: 100ml.	UNIDADE	1080
26.	Cordão São Francisco Especificações Técnicas: • Material: Algodão 100% natural ou mistura com fibras sintéticas (como poliéster). • Espessura: Entre 3 a 5 mm de diâmetro; • Comprimento: 10 metros; • Cor: cores variadas;	UNIDADE	68
27.	Fita de Cetim nº 01 Especificações Técnicas: • Tipo: Fita de cetim. • Largura: 7 mm (equivalente ao número 01). • Comprimento: 10 metros; • Cor: cores variadas disponíveis.	UNIDADE	372
28.	Fita de Cetim nº 02 Especificações Técnicas:	UNIDADE	240

	• Tipo: Fita de cetim. • Largura: 10 mm (equivalente ao número 02). • Comprimento: 10 metros; • Cor: cores variadas disponíveis.		
29.	Fita de Cetim nº 05 Especificações Técnicas: • Tipo: Fita de cetim. • Largura: 22 mm (equivalente ao número 05). • Comprimento: 10 metros; • Cor: cores variadas disponíveis.	UNIDADE	136
30.	Fita de Cetim nº 09 Especificações Técnicas: • Tipo: Fita de cetim. • Largura: 38 mm (equivalente ao número 09). • Comprimento: 10 metros; • Cor: cores variadas disponíveis.	UNIDADE	238
31.	Fita de Cetim nº 12 Especificações Técnicas: • Tipo: Fita de cetim. • Largura: 50 mm (equivalente ao número 12). • Comprimento: 10 metros; • Cor: cores variadas disponíveis.	UNIDADE	117
32.	Fita Sianinha Fina Especificações Técnicas: • Tipo: Fita sianinha (fitilho com acabamento em zig-zag). • Material: Poliéster, algodão ou mistura de fibras sintéticas. • Largura: 5 mm; • Cor: Sortida; • Comprimento: 10 metros;	UNIDADE	117
33.	Fio de Nylon 0,50 MM Especificações Técnicas: • Material: Nylon; • Diâmetro: 0,50 mm; • Cor: Transparente (incolor). • Resistência à tração: Compatível com o diâmetro, suportando peso proporcional sem rompimento. • Comprimento: Carretel com metragem de 100 m.	UNIDADE	68
34.	Fita Métrica Flexível para Costura Especificações Técnicas: • Material: PVC, fibra de vidro revestida ou material sintético equivalente, resistente a dobras e torções; • Comprimento: 1,5m a 2m; • Escala: Impressão em centímetros e milímetros, com marcação clara e de fácil leitura; • Cor: Amarela, branca ou sortida, com numeração contrastante;	UNIDADE	119
35.	Folhas de Polaseal A3 Especificações Técnicas: • Tipo: Folha plástica para laminação térmica (polaseal); • Formato: A3; • Cantos arredondados; • Espessura: 0,05 mm • Cor: Transparente, com alta transparência e brilho. • Uso: Laminação de documentos, materiais escolares e impressos em geral. • Apresentação: Embalagem com 100 folhas.	UNIDADE	10

36.	Folhas de Acetato Cristal A4 Especificações Técnicas: • Tipo: Folha de acetato cristal transparente. • Formato: A4; • Material: Acetato de celulose ou PET de alta transparência. • Espessura: Entre 0,20 mm e 0,30 mm (200 a 300 micras). • Pacote com 15 folhas • Cor: Transparente, incolor, com superfície lisa e sem riscos.	UNIDADE	595
37.	Giz Gel Aquarelável Especificações Técnicas: • Tipo: Giz em formato bastão de gel solúvel em água. • Formato: Bastão retrátil ou encapado, tamanho padrão escolar. • Material: Composição à base de pigmentos, ceras e componentes solúveis em água. • Atóxico. • Cores: Sortidas. • Embalagem contendo 6 cores.	UNIDADE	477
38.	Giz Líquido Especificações Técnicas: • Tipo: Marcador com tinta líquida à base de água. • Formato: Corpo cilíndrico com tampa ou mecanismo retrátil, tamanho padrão escolar. • Material: Plástico resistente no corpo e tinta atóxica. • Ponta: Chanfrada ou redonda, com espessura entre 4 mm e 6 mm. • Embalagem contendo 6 cores sortidas.	UNIDADE	844
39.	Giz de Cera Retrátil Especificações Técnicas: • Tipo: Giz de cera em formato retrátil. • Formato: Bastão retrátil com mecanismo deslizante para avanço e recolhimento da ponta. • Material: Cera colorida atóxica de alta cobertura e pigmentação. • Embalagem com 12 cores sortidas.	UNIDADE	136
40.	Giz Pastel Oleoso Especificações Técnicas: • Tipo: Giz pastel oleoso em bastão. • Formato: Bastão cilíndrico ou quadrado, tamanho padrão escolar. • Material: Composto por pigmentos e óleo, proporcionando textura cremosa e alta cobertura. • Embalagem com 12 cores sortidas.	UNIDADE	236
41.	Giz Pastel Seco Especificações Técnicas: • Tipo: Giz pastel seco em bastão. • Formato: Bastão cilíndrico ou quadrado, tamanho padrão escolar. • Material: Composto por pigmentos minerais e aglutinantes, textura seca e macia. • Embalagem com 12 cores sortidas.	UNIDADE	68
42.	Haste de Chenille Especificações Técnicas: • Tipo: Haste flexível revestida com fios macios e coloridos. • Material: Núcleo de arame flexível com revestimento em fibra de poliéster ou similar. • Comprimento: 30 cm; • Cores: Sortidas. • Apresentação: Pacote contendo 100 unidades.	UNIDADE	16
43.	Kit de Forminhas para Massinha – Alfabeto Completo Especificações Técnicas: • Tipo: Conjunto de forminhas para modelagem de massinha, contendo todas as letras do alfabeto. • Material: Plástico atóxico, resistente e seguro para uso infantil. • Quantidade: 26 peças, correspondentes às letras A a Z. • Tamanho: dimensões entre 3 cm e 5 cm por unidade. • Cores: Sortidas;	UNIDADE	117

44.	Kit de Canetas Marca Texto Especificações Técnicas: • Tipo: Conjunto de canetas marca texto com tinta fluorescente. • Embalagem contendo 6 cores diferentes por kit. • Material: Corpo em plástico resistente, tampa ventilada para segurança. • Ponta: Ponta chanfrada para marcação precisa, com largura entre 2 mm e 5 mm. • Cores: Sortidas.	UNIDADE	119
45.	Lanterna - Tamanho Pequena Especificações Técnicas: • Tipo: Lanterna portátil de tamanho pequeno. • Material: Corpo em plástico resistente e leve, com acabamento antiderrapante. • Alimentação: Funciona com pilhas AAA. • Tamanho: entre 10 cm a 12 cm de comprimento. • Iluminação: Lâmpada LED com intensidade luminosa adequada para iluminação focalizada. • Características: Interruptor liga/desliga.	UNIDADE	117
46.	Caixa de Lápis de Cor - 12 cores Especificações Técnicas: • Tipo: Lápis de cor com corpo triangular/sextavado. • Material: Madeira de reflorestamento, mina colorida atóxica. • Ponta resistente. • Caixa contendo 12 cores sortidas;	UNIDADE	889
47.	Caixa de Lápis de Cor - 24 cores Especificações Técnicas: • Tipo: Lápis de cor com corpo sextavado. • Material: Madeira de reflorestamento, mina colorida atóxica. • Ponta resistente. • Caixa contendo 24 cores sortidas.	UNIDADE	238
48.	Caixa de Lápis de Cor Tons de Pele - 12 cores Especificações Técnicas: • Tipo: Lápis de cor com corpo sextavado, desenvolvido para representar diferentes tons de pele. • Material: Madeira de reflorestamento, mina colorida atóxica. • Ponta resistente; • Caixa contendo 12 cores sortidas;	UNIDADE	119
49.	Lápis Preto Triangular nº 2 Especificações Técnicas: • Tipo: Lápis grafite para escrita e desenho. • Formato: Corpo triangular ergonômico. • Dureza: Grafite nº 2 (HB). • Material: Madeira de reflorestamento. • Cor do corpo: Pintado, com indicação de dureza e marca visível.	UNIDADE	474
50.	Lápis Grafite 6B Especificações Técnicas: • Tipo: Lápis grafite para desenho artístico e sombreamento. • Formato: Corpo redondo ou sextavado. • Dureza: Grafite 6B (traço extra macio e escuro). • Material: Madeira de reflorestamento. • Características: Traço suave e intenso, ideal para esboços, sombreados e técnicas de arte.	UNIDADE	458
51.	Lupa Amplificadora Especificações Técnicas: • Tipo: Lupa manual de aumento. • Material da lente: Acrílico óptico ou vidro de alta transparência. • Material da estrutura: Plástico ou metal resistente. • Diâmetro da lente: Entre 50 mm e 100 mm. • Grau de ampliação: Mínimo de 2x e máximo de 5x.	UNIDADE	236
52.	Massa Areia Mágica com Molde Especificações Técnicas:	UNIDADE	117

	• Tipo: Massa de modelar com textura tipo areia cinética. • Composição: Areia natural tratada e polímeros atóxicos, livres de ftalatos, conforme normas de segurança para brinquedos. • Peso da massa: Entre 300 g e 500 g por conjunto. • Cor: Sortida ou conforme disponibilidade do fabricante. • Acompanha: Mínimo de 2 moldes plásticos temáticos para modelagem. • Características: Macia, reutilizável, não resseca facilmente, fácil de manusear e não adere excessivamente às mãos.		
53.	Massa de Biscuit Colorida 90 g Especificações Técnicas: • Tipo: Massa de modelar para trabalhos manuais, tipo biscuit. • Composição: Amido de milho, cola PVA, conservantes e pigmentos atóxicos, conforme normas de segurança para brinquedos e materiais escolares. • Peso: 90 g por embalagem. • Cor: Sortida. • Características: Macia, fácil de moldar, secagem natural ao ar, acabamento liso, atóxica e inodora.	UNIDADE	234
54.	Massa de Modelar Cerâmica Fria – 500 g Especificações Técnicas: • Tipo: Massa de modelar cerâmica fria (biscuit). • Peso: 500 g. • Material: Polímeros à base de água, cargas minerais e conservantes atóxicos. • Características: Pronta para uso, secagem natural ao ar livre (não necessita de forno), textura macia e fácil de moldar, não mancha as mãos. • Cor: Natural (crua).	UNIDADE	288
55.	Massa de E.V.A. Especificações Técnicas: • Tipo: Massa de modelar à base de E.V.A. (etileno-acetato de vinila) macio e maleável. • Composição: E.V.A., pigmentos atóxicos e aditivos específicos, conforme normas de segurança para brinquedos e materiais escolares. • Embalagem contendo 5 cores. • Características: Textura leve e elástica, não mancha, não esfarea, não necessita cozimento, secagem ao ar, podendo ser reutilizada enquanto armazenada corretamente. • Apresentação: Pacote contendo 50 gramas.	PACOTE	608
56.	Massa de Modelar Especificações Técnicas: • Tipo: Massa de modelar macia, reutilizável e atóxica. • Composição: À base de ceras, pigmentos e cargas minerais, livre de glúten e substâncias tóxicas, atendendo às normas de segurança para brinquedos e materiais escolares. • Peso: 500g. • Cor: Variadas.	UNIDADE	608
57.	Miçanga Tererê Especificações Técnicas: • Tipo: Miçanga Tererê. • Material: Plástico. • Diâmetro: 10 mm e 12 mm. • Cor: Sortidas. • Características: Furo central para passagem de fios e linhas, resistente a quedas e manuseio contínuo. • Apresentação: Pacote com 50g.	UNIDADE	236
58.	Mini Rolo para Massinha Especificações Técnicas: • Tipo: Mini rolo de madeira para modelagem de massinha e materiais similares. • Material: Madeira maciça, lixada e com acabamento liso, livre de farpas. • Tamanho: Comprimento entre 11 cm e 15 cm; diâmetro compatível para fácil manuseio por crianças.	UNIDADE	117

59.	Novelo de Lã 40g Especificações Técnicas: • Composição: 100% acrílico. • Peso: 40 gramas por novelo. • Cor: Sortidas.	UNIDADE	119
60.	Espeto de Bambu Especificações Técnicas: • Material: Bambu natural, seco e tratado, sem farpas ou lascas. • Tamanho: Comprimento entre 15 cm e 30 cm; diâmetro mínimo de 3 mm • Características: Rígido, resistente, leve, de fácil manuseio e seguro para uso infantil com supervisão. • Pacote: 40 unidades.	UNIDADE	119
61.	Aquarela 12 Cores Especificações Técnicas: • Tipo: Conjunto de tintas aquareláveis para uso escolar ou artístico. • Quantidade de cores: 12 cores sortidas. • Apresentação: Estojo em plástico resistente, contendo as pastilhas organizadas e 1 pincel. • Material: Pigmentos atóxicos, solúveis em água, de fácil diluição e mistura. • Características: Cores vivas, boa cobertura, secagem rápida, não mancham permanentemente superfícies laváveis. • Produto atóxico.	UNIDADE	236
62.	Papel Camurça – Folha Especificações Técnicas: • Tipo: Papel camurçado para trabalhos escolares e artesanato. • Formato: Folha tamanho A4 (210 mm x 297 mm) ou equivalente. • Material: Papel revestido com textura aveludada em uma das faces. • Cor: Variadas, sortidas conforme disponibilidade do fabricante. • Produto atóxico.	UNIDADE	204
63.	Papel Cartão Liso Colorido Especificações Técnicas: • Tipo: Papel cartão liso, sem textura, para uso escolar, artístico e artesanal. • Formato: Folha tamanho A4 (210 mm x 297 mm) ou equivalente, conforme necessidade. • Material: Papel cartão de alta rigidez e superfície lisa. • Cor: Variadas, sortidas conforme disponibilidade do fabricante. • Produto atóxico.	UNIDADE	608
64.	Papel Celofane Colorido – Folha Especificações Técnicas: • Tipo: Papel celofane transparente ou translúcido, colorido, para uso escolar e artesanal. • Formato: Folha tamanho de 85cm x 100cm. • Material: BOPP (Polipropileno Biorientado). • Cor: Sortidas. • Produto atóxico.	UNIDADE	608
65.	Papel Couchê A4 Fosco Branco Especificações Técnicas: • Tipo: Papel couchê com acabamento fosco. • Formato: A4. • Material: Papel revestido com camada mineral, acabamento fosco de alta qualidade. • Cor: Branco, uniforme, sem manchas ou variações de tonalidade. • Características: Superfície lisa e porosa, proporcionando boa absorção de tinta e alta definição de impressão; compatível com impressoras offset e laser. • Produto atóxico. • Apresentação: Pacote com 50 folhas.	UNIDADE	119
66.	Papel Kraft Natural A3 Especificações Técnicas: • Tipo: Papel kraft natural, liso, sem revestimento. • Formato: A3. • Material: Fibra de celulose não branqueada, alta resistência mecânica. • Cor: Marrom natural, tonalidade uniforme, sem manchas.	UNIDADE	117

	• Características: Superfície lisa e resistente, ideal para trabalhos manuais, embalagens, artesanato e impressão em serigrafia; compatível com corte, dobra e colagem. • Produto atóxico. • Apresentação: Embalagem contendo 50 folhas.		
67.	Papel Crepom Especificações Técnicas: • Tipo: Papel crepom para uso escolar, decorativo e artesanal. • Formato: Folha inteira, medindo 48 cm x 2,00 m. • Material: Papel de baixa gramatura com textura crepada (ondulada), de alta flexibilidade e elasticidade. • Cor: Variadas. • Produto atóxico. • Cada unidade refere-se a uma folha	UNIDADE	608
68.	Papel Criativo A4 Colorido Especificações Técnicas: • Tipo: Papel criativo para uso escolar, artístico e artesanal. • Formato: A4 (210 mm x 297 mm). • Material: Papel offset ou similar, com superfície lisa e cor uniforme. • Cor: Variadas. • Características: Compatível com impressão a jato de tinta e laser, corte, colagem e dobras; indicado para trabalhos manuais, decoração e uso didático. • Produto atóxico. • Apresentação: Embalagem contendo 50 folhas.	UNIDADE	117
69.	Papel Criativo A4 – 8 Cores (32 folhas) Especificações Técnicas: • Tipo: Bloco de papel criativo liso, colorido. • Formato: A4 (210 mm x 297 mm). • Gramatura: Entre 90 g/m² e 120 g/m². • Cores: Sortidas, variadas e vivas. Quantidade: • Bloco com 32 folhas. • Produto atóxico.	UNIDADE	433
70.	Papel Criativo A3 – 8 Cores Especificações Técnicas: • Tipo: Papel criativo para uso escolar, artístico e artesanal. • Formato: A3. • Material: Papel offset ou similar, com superfície lisa e cores uniformes. • Cor: 8 cores sortidas. • Produto atóxico. • Apresentação: Pacote com 32 folhas.	UNIDADE	68
71.	Papel Canson A3 Branco Especificações Técnicas: • Tipo: Papel artístico Canson, liso, de alta qualidade para desenho e pintura. • Formato: A3 (297 mm x 420 mm). • Material: Fibra de celulose de alta qualidade, sem ácido, superfície lisa. • Cor: Branco uniforme, sem manchas ou variações de tonalidade. • Apresentação: Bloco com 20 folhas.	UNIDADE	68
72.	Papel Pardo – Folha Especificações Técnicas: • Tipo: Papel pardo liso para uso escolar, artesanal e embalagens. • Formato: Folha tamanho A4 (210 mm x 297 mm) ou equivalente. • Material: Fibra de celulose natural, sem branqueamento. • Cor: Marrom claro, uniforme, sem manchas ou falhas de tingimento. • Características: Superfície lisa, resistente a rasgos moderados, adequado para desenho, colagem e trabalhos manuais.	UNIDADE	608
73.	Papel de Seda – Folha Especificações Técnicas: • Tipo: Papel de seda fino para uso escolar, artesanal e decorativo. • Formato: Folha tamanho A4. • Material: Papel de celulose fina, leve e flexível. • Cor: Variadas. • Produto atóxico.	UNIDADE	608
74.	Papel Sulfite A4 Branco	UNIDADE	540

	Especificações Técnicas: • Tipo: Papel sulfite liso, para uso escolar, escritório e impressão em geral. • Formato: A4 (210 mm x 297 mm). • Material: Fibra de celulose branqueada, livre de impurezas. • Cor: Branco. • Produto atóxico. • Apresentação: Pacote com 100 folhas.		
75.	Papel Sulfite A4 Colorido Especificações Técnicas: • Tipo: Papel sulfite liso, para uso escolar, escritório e impressão em geral. • Formato: A4 (210 mm x 297 mm). • Material: Fibra de celulose branqueada, livre de impurezas. • Cor: Sortidas. • Produto atóxico. • Apresentação: Pacote com 100 folhas.	UNIDADE	68
76.	Papel Transparência A4 – Folha Especificações Técnicas: • Tipo: Folha de transparência para uso escolar, gráfico, apresentação e artesanato. • Formato: A4 (210 mm x 297 mm). • Material: Filme de poliéster ou acetato de alta transparência. • Espessura: Entre 75 e 100 micras. • Cor: Transparente e incolor, sem riscos ou imperfeições. • Produto atóxico.	UNIDADE	253
77.	Pasta Polionda Vermelha Especificações Técnicas: • Tipo: Pasta polionda para organização de documentos e trabalhos escolares. • Material: Polipropileno ou PVC de alta resistência, flexível e durável. • Cor: Vermelha. • Espessura: 2 cm; • Tamanho: 335 x 345 mm;	UNIDADE	68
78.	Pasta Polionda Azul Especificações Técnicas: • Tipo: Pasta polionda para organização de documentos e trabalhos escolares. • Material: Polipropileno ou PVC de alta resistência, flexível e durável. • Cor: Azul. • Espessura: 2 cm; • Tamanho: 335 x 345 mm;	UNIDADE	117
79.	Pasta Polionda Verde Especificações Técnicas: • Tipo: Pasta confeccionada em polipropileno corrugado (polionda). • Material: Polipropileno ou PVC de alta resistência, flexível e durável. • Cor: Verde. • Espessura: 2 cm; • Tamanho: 335 x 345 mm;	UNIDADE	119
80.	Pasta Maleta Polionda A3 Especificações Técnicas: • Tipo: Pasta modelo maleta confeccionada em polipropileno corrugado (polionda). • Formato: A3. • Cor: Variada. • Fechamento: Com alça plástica e fecho de encaixe ou similar, que garanta segurança no transporte.	UNIDADE	119
81.	Pasta Catálogo A4 Especificações Técnicas: • Tipo: Pasta catálogo com capas rígidas em polipropileno ou PVC. • Formato: A4. • Capacidade: 100 envelopes plásticos internos, transparentes e fixos. • Material dos envelopes: Polipropileno (PP) transparente, livre de ácido, com alta resistência e acabamento liso. • Cor: Preta.	UNIDADE	304
82.	Pipeta Plástica Graduada 3 ml	UNIDADE	68

	Especificações técnicas: • Material: Polietileno (PE) transparente, flexível, atóxico. • Capacidade: 3 ml. • Graduação: Escala impressa em mililitros (ml), com divisões visíveis e de fácil leitura. • Formato: Corpo alongado com bulbo integrado para sucção e transferência de líquidos. • Segurança: Produto atóxico, livre de bordas cortantes ou rebarbas, adequado para uso infantil.		
83.	Pincel de Pintura nº 2 Especificações Técnicas: • Tipo: Pincel artístico para pintura. • Numeração: nº 2. • Formato das cerdas: Redondas. • Material das cerdas: Sintéticas (nylon) ou naturais, macias e resistentes. • Cabo: Madeira ou plástico, com acabamento liso e pintura protetora. • Virola: Alumínio ou metal niquelado, fixando firmemente as cerdas ao cabo.	UNIDADE	117
84.	Pincel de Pintura nº 8 Especificações Técnicas: • Tipo: Pincel artístico para pintura. • Numeração: nº 8. • Formato das cerdas: Chatas. • Material das cerdas: Sintéticas (nylon) ou naturais, macias e resistentes. • Cabo: Madeira ou plástico, com acabamento liso e pintura protetora. • Virola: Alumínio ou metal niquelado, fixando firmemente as cerdas ao cabo.	UNIDADE	119
85.	Pincel de Pintura nº 12 Especificações Técnicas: • Tipo: Pincel artístico para pintura. • Numeração: nº 12. • Formato das cerdas: Chatas. • Material das cerdas: Sintéticas (nylon) ou naturais, macias e resistentes. • Cabo: Madeira ou plástico, com acabamento liso e pintura protetora. • Virola: Alumínio ou metal niquelado, fixando firmemente as cerdas ao cabo.	UNIDADE	269
86.	Pincel de Pintura nº 16 Especificações Técnicas: • Tipo: Pincel artístico para pintura. • Numeração: nº 16. • Formato das cerdas: Chatas. • Material das cerdas: Sintéticas (nylon) ou naturais, macias e resistentes. • Cabo: Madeira ou plástico, com acabamento liso e pintura protetora. • Virola: Alumínio ou metal niquelado, fixando firmemente as cerdas ao cabo.	UNIDADE	68
87.	Pincel Língua de Gato nº 16 Especificações Técnicas: • Tipo: Pincel artístico formato “língua de gato” para pintura. • Numeração: nº 16. • Formato das cerdas: Achatadas e arredondadas na ponta. • Material das cerdas: Sintéticas (nylon) ou naturais, macias, resistentes e com boa retenção de tinta. • Cabo: Madeira ou plástico, com acabamento liso e pintura protetora. • Virola: Alumínio ou metal niquelado, firmemente fixada ao cabo.	UNIDADE	119
88.	Pincel Redondo (Brochinha) nº 12 Especificações Técnicas: • Tipo: Pincel redondo estilo brochinha, indicado para pintura, artesanato e técnicas de estêncil. • Numeração: nº 12. • Formato das cerdas: Redondas. • Material das cerdas: Naturais ou sintéticas de alta resistência. • Cabo: Madeira ou plástico, com acabamento liso e anatômico. • Virola: Alumínio ou metal niquelado.	UNIDADE	119
89.	Pinças de Plástico com Ponta Arredondada Especificações Técnicas: • Tipo: Pinça manual de plástico resistente. • Comprimento: Entre 9 cm e 11 cm.	UNIDADE	119

	• Formato da ponta: Arredondada, sem arestas cortantes, para maior segurança no manuseio. • Material: Plástico atóxico, leve e de alta durabilidade. • Cores: Variadas.		
90.	Rolo para Pintura Pequeno 5 cm Especificações Técnicas: • Tipo: Rolo para pintura escolar/artística. • Largura do rolo: 5 cm. • Material do rolo: Espuma de célula média ou densa, adequada para tintas à base de água (como guache e acrílica). • Cabo: Plástico resistente, anatômico. • Estrutura: Arame metálico galvanizado, fixando o rolo ao cabo.	UNIDADE	68
91.	Rolo de Fio de Malha Grosso Especificações Técnicas: • Tipo: Rolo de fio de malha para trabalhos manuais e artesanato. • Material: Fio de malha 100% poliéster ou algodão reciclado. • Espessura do fio: Entre 25 mm e 35 mm de diâmetro. • Apresentação: Rolo. • Cores: Variadas.	UNIDADE	68
92.	Sacola de Papel Kraft 40 x 50 cm Especificações Técnicas: • Tipo: Sacola de papel kraft com alça. • Material: Papel kraft reciclável. • Dimensões: 40 cm de largura x 50 cm de altura (tolerância de $\pm 5\%$). • Alça: Em cordão de papel torcido ou em fita de papel kraft reforçada, fixada na parte superior. • Cor: Natural (pardo). • Formato: Fundo quadrado/retangular, com dobras laterais para melhor acomodação de objetos.	UNIDADE	472
93.	Sacola de Papel Kraft 38 x 40 cm Especificações Técnicas: • Tipo: Sacola de papel kraft com alça. • Material: Papel kraft reciclável. • Dimensões: 38 cm de largura x 40 cm de altura (tolerância de $\pm 5\%$). • Alça: Em cordão de papel torcido ou em fita de papel kraft reforçada, fixada na parte superior. • Cor: Natural (pardo). • Formato: Fundo quadrado/retangular, com dobras laterais para melhor acomodação de objetos.	UNIDADE	68
94.	Talagarça em Tecido 100% Algodão Especificações Técnicas: • Tipo: Tecido de talagarça. • Material: 100% algodão. • Largura: 1,40 metros. • Cor: Cru/natural (sem tingimento).	UNIDADE	117
95.	Tecido Chita Chitinha Estampa Xadrez Especificações Técnicas: • Tipo: Tecido de chita (chitinha). • Material: 100% algodão ou composição mista algodão/poliéster. • Largura: 1,50 m. • Estampa: Padrão xadrez.	METRO	234
96.	Tecido Chita Chitão Especificações Técnicas: • Tipo: Tecido de chita. • Material: 100% algodão ou composição mista algodão/poliéster. • Largura: 1,40 m. • Estampa: Padrões florais, tropicais ou coloridos característicos do chitão.	METRO	136
97.	Tecido Chita Chitinha Estampa Floral Especificações Técnicas: • Tipo: Tecido de chita chitinha. • Material: 100% algodão ou composição mista algodão/poliéster. • Largura: 1,40 m.	METRO	238

	• Estampa: Floral, com desenhos pequenos e cores variadas.		
98.	Tecido Algodão Cru Especificações Técnicas: • Tipo: Tecido plano de algodão cru. • Material: 100% algodão, não tingido e sem acabamento. • Largura: 2,65 m. • Cor: Natural, cru/bege claro.	METRO	472
99.	Tecido Voil 100% Poliéster Especificações Técnicas: • Tipo: Tecido voil leve e transparente. • Material: 100% poliéster de alta qualidade. • Largura: 3 m. • Cor: Variadas.	METRO	238
100.	Tesoura para Massa de Modelar Especificações Técnicas: • Tipo: Tesoura escolar para uso em massa de modelar e materiais maleáveis. • Material das lâminas: Aço inoxidável ou aço carbono revestido. • Material do cabo: Plástico atóxico, anatômico e antiderrapante. • Formato da lâmina: Ponta arredondada. • Comprimento total: Entre 12 cm e 15 cm. • Cor: Variada, conforme disponibilidade do fornecedor.	UNIDADE	68
101.	Tesoura de Metal sem Ponta Especificações Técnicas: • Tipo: Tesoura escolar em metal, sem ponta. • Material das lâminas: Aço inoxidável ou aço carbono resistente à corrosão. • Material do cabo: Plástico atóxico, ergonômico e antiderrapante. • Formato da lâmina: Lâminas arredondadas, sem ponta. • Comprimento total: Entre 12 cm e 15 cm. • Cor: Variada, conforme disponibilidade do fornecedor.	UNIDADE	1.008
102.	Tela para Pintura 30 x 30 cm Especificações Técnicas: • Tipo: Tela artística para pintura em acrílico, óleo ou guache. • Material da tela: Algodão ou linho esticado, com base preparada para pintura (primer ou gesso acrílico). • Estrutura: Cavalete de madeira ou moldura interna de madeira pinus, resistente e nivelada. • Dimensões: 30 cm de largura x 30 cm de altura (tolerância de $\pm 2\%$). • Gramatura da tela: Entre 250 g/m² e 350 g/m², superfície uniforme e sem deformações.	UNIDADE	68
103.	Tela para Pintura 30 x 40 cm Especificações Técnicas: • Tipo: Tela artística para pintura em acrílico, óleo ou guache. • Material da tela: Algodão ou linho esticado, com base preparada para pintura (primer ou gesso acrílico). • Estrutura: Moldura interna de madeira pinus ou similar, resistente e nivelada. • Dimensões: 30 cm de largura x 40 cm de altura (tolerância de $\pm 2\%$). • Gramatura da tela: Entre 250 g/m² e 350 g/m², superfície uniforme e sem deformações.	UNIDADE	117
104.	Tela para Pintura 40 x 40 cm Especificações Técnicas: • Tipo: Tela artística para pintura em acrílico, óleo ou guache. • Material da tela: Algodão ou linho esticado, com base preparada para pintura (primer ou gesso acrílico). • Estrutura: Moldura interna de madeira pinus ou similar, resistente e nivelada. • Dimensões: 40 cm de largura x 40 cm de altura (tolerância de $\pm 2\%$). • Gramatura da tela: Entre 250 g/m² e 350 g/m², superfície uniforme e sem deformações.	UNIDADE	119
105.	Tinta para Tecido – Cor Laranja 60 ml Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta acrílica própria para aplicação em sedas e tecidos finos. • Cor: Laranja. • Volume: 60 ml por frasco.	UNIDADE	50

	• Composição: Pigmentos atóxicos solúveis em água, sem metais pesados. • Características: Boa fixação em tecidos, resistente à lavagem após secagem, fácil aplicação com pincel ou esponja.		
106.	Tinta para Tecido – Cor Azul em tom escuro 60 ml Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta acrílica própria para aplicação em sedas e tecidos finos. • Cor: Azul em tom escuro. • Volume: 60 ml por frasco. • Composição: Pigmentos atóxicos solúveis em água, sem metais pesados. • Características: Boa fixação em tecidos, resistente à lavagem após secagem, fácil aplicação com pincel ou esponja.	UNIDADE	50
107.	Tinta para Tecido – Cor Rosa 60 ml Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta acrílica própria para aplicação em sedas e tecidos finos. • Cor: Rosa. • Volume: 60 ml por frasco. • Composição: Pigmentos atóxicos solúveis em água, sem metais pesados. • Características: Boa fixação em tecidos, resistente à lavagem após secagem, fácil aplicação com pincel ou esponja.	UNIDADE	50
108.	Tinta para Tecido – Cor Verde Escuro 60 ml Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta acrílica própria para aplicação em sedas e tecidos finos. • Cor: Verde em tons escuro. • Volume: 60 ml por frasco. • Composição: Pigmentos atóxicos solúveis em água, sem metais pesados. • Características: Boa fixação em tecidos, resistente à lavagem após secagem, fácil aplicação com pincel ou esponja.	UNIDADE	50
109.	Tinta para Tecido – Amarelo 60 ml Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta acrílica própria para aplicação em sedas e tecidos finos. • Cor: Amarelo. • Volume: 60 ml por frasco. • Composição: Pigmentos atóxicos solúveis em água, sem metais pesados. • Características: Boa fixação em tecidos, resistente à lavagem após secagem, fácil aplicação com pincel ou esponja.	UNIDADE	50
110.	Tinta para Tecido – Cor Vermelho 60 ml Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta acrílica própria para aplicação em sedas e tecidos finos. • Cor: Vermelho. • Volume: 60 ml por frasco. • Composição: Pigmentos atóxicos solúveis em água, sem metais pesados. • Características: Boa fixação em tecidos, resistente à lavagem após secagem, fácil aplicação com pincel ou esponja.	UNIDADE	50
111.	Tinta para Tecido – Cor Roxo 60 ml Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta acrílica própria para aplicação em sedas e tecidos finos. • Cor: Roxo. • Volume: 60 ml por frasco. • Composição: Pigmentos atóxicos solúveis em água, sem metais pesados. • Características: Boa fixação em tecidos, resistente à lavagem após secagem, fácil aplicação com pincel ou esponja.	UNIDADE	50
112.	Tinta para Tecido – Cor Azul Claro 60 ml Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta acrílica própria para aplicação em sedas e tecidos finos. • Cor: Azul em tons claros. • Volume: 60 ml por frasco. • Composição: Pigmentos atóxicos solúveis em água, sem metais pesados. • Características: Boa fixação em tecidos, resistente à lavagem após secagem, fácil aplicação com pincel ou esponja.	UNIDADE	50
113.	Tinta para Tecido – Cor Verde Claro 60 ml Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta acrílica própria para aplicação em sedas e tecidos finos.	UNIDADE	72

	• Cor: Verde em tons claros. • Volume: 60 ml por frasco. • Composição: Pigmentos atóxicos solúveis em água, sem metais pesados. • Características: Boa fixação em tecidos, resistente à lavagem após secagem, fácil aplicação com pincel ou esponja.		
114.	Tinta Acrílica Brilhante - Azul Claro Especificações técnicas: • Composição: À base de emulsão acrílica, pigmentos atóxicos e aditivos. • Acabamento: Brilhante, com cores vivas, de alta cobertura e boa fixação. • Cor: Azul claro. • Embalagem: Frascos plásticos individuais de 37 ml.	UNIDADE	50
115.	Tinta Acrílica Brilhante - Rosa Claro Especificações técnicas: • Composição: À base de emulsão acrílica, pigmentos atóxicos e aditivos. • Acabamento: Brilhante, com cores vivas, de alta cobertura e boa fixação. • Cor: Rosa claro. • Embalagem: Frascos plásticos individuais de 37 ml.	UNIDADE	50
116.	Tinta Acrílica Brilhante - Verde Claro Especificações técnicas: • Composição: À base de emulsão acrílica, pigmentos atóxicos e aditivos. • Acabamento: Brilhante, com cores vivas, de alta cobertura e boa fixação. • Cor: Verde claro. • Embalagem: Frascos plásticos individuais de 37 ml.	UNIDADE	50
117.	Tinta Acrílica Brilhante - Rosa escuro Especificações técnicas: • Composição: À base de emulsão acrílica, pigmentos atóxicos e aditivos. • Acabamento: Brilhante, com cores vivas, de alta cobertura e boa fixação. • Cor: Rosa escuro. • Embalagem: Frascos plásticos individuais de 37 ml.	UNIDADE	50
118.	Tinta Acrílica Brilhante - Vinho Especificações técnicas: • Composição: À base de emulsão acrílica, pigmentos atóxicos e aditivos. • Acabamento: Brilhante, com cores vivas, de alta cobertura e boa fixação. • Cor: Vinho. • Embalagem: Frascos plásticos individuais de 37 ml.	UNIDADE	50
119.	Tinta Acrílica Brilhante - Verde Limão Especificações técnicas: • Composição: À base de emulsão acrílica, pigmentos atóxicos e aditivos. • Acabamento: Brilhante, com cores vivas, de alta cobertura e boa fixação. • Cor: Verde Limão. • Embalagem: Frascos plásticos individuais de 37 ml.	UNIDADE	50
120.	Tinta Acrílica Brilhante - Lilás Especificações técnicas: • Composição: À base de emulsão acrílica, pigmentos atóxicos e aditivos. • Acabamento: Brilhante, com cores vivas, de alta cobertura e boa fixação. • Cor: Lilás. • Embalagem: Frascos plásticos individuais de 37 ml.	UNIDADE	59
121.	Tinta Acrílica Fosca - Ocre Especificações técnicas: • Composição: À base de emulsão acrílica, pigmentos atóxicos e aditivos. • Acabamento: Fosco, com cores vivas, alta cobertura e boa fixação. • Cores: Ocre. • Embalagem: Frascos plásticos de 37 ml.	UNIDADE	50

122.	Tinta Acrílica Fosca - Azul Especificações técnicas: • Composição: À base de emulsão acrílica, pigmentos atóxicos e aditivos. • Acabamento: Fosco, com cores vivas, alta cobertura e boa fixação. • Cores: Azul. • Embalagem: Frascos plásticos de 37 ml.	UNIDADE	50
123.	Tinta Acrílica Fosca - Rosa Pink Especificações técnicas: • Composição: À base de emulsão acrílica, pigmentos atóxicos e aditivos. • Acabamento: Fosco, com cores vivas, alta cobertura e boa fixação. • Cores: Rosa Pink.. • Embalagem: Frascos plásticos de 37 ml.	UNIDADE	50
124.	Tinta Acrílica Fosca - Marrom Especificações técnicas: • Composição: À base de emulsão acrílica, pigmentos atóxicos e aditivos. • Acabamento: Fosco, com cores vivas, alta cobertura e boa fixação. • Cores: Marrom. • Embalagem: Frascos plásticos de 37 ml.	UNIDADE	54
125.	Tinta Guache Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta guache para uso escolar, artístico e recreativo. • Cor: Diversas cores, vivas e uniformes, sem manchas ou variações. • Composição: Pigmentos atóxicos solúveis em água, sem metais pesados, segura para crianças. • Embalagem: Tubos ou potes de 250 ml. • Características: Fácil diluição em água, cobertura uniforme, secagem rápida e boa intensidade de cor.	UNIDADE	119
126.	Tinta Guache Neon em Bastão Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta guache em bastão, de cores neon, para uso escolar e artístico. • Cor: Variadas, fluorescentes, vivas e uniformes, sem manchas ou variações. • Composição: Pigmentos atóxicos solúveis em água, sem metais pesados, segura para crianças. • Embalagem: Caixa com 6 cores, com 10g cada bastão.	UNIDADE	187
127.	Tinta PVA Cintilante Especificações técnicas: • Composição: À base de polímero PVA, pigmentos cintilantes e aditivos. • Acabamento: Brilho cintilante (perolado), com boa cobertura e fixação. • Cores: Sortidas. • Embalagem: Frascos plásticos individuais de 37 ml.	UNIDADE	557
128.	Tinta PVA Fosca Branca 250 ml Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta PVA à base de água, acabamento fosco. • Cor: Branca, uniforme, sem manchas ou variações. • Volume: 250 ml por frasco. • Composição: Pigmentos atóxicos solúveis em água, segura para uso escolar e artístico. • Características: Fácil aplicação em papel, madeira, gesso, cartolina e outras superfícies; secagem rápida; cobertura uniforme; acabamento fosco.	UNIDADE	238
129.	Tinta para Tecido Amarelo Ouro. Especificações Técnicas: • Cor: Amarelo ouro. • Aplicação: Indicada para pintura e customização sobre tecidos de algodão e fibras naturais engomadas; não recomendada para tecidos sintéticos ou mistos com predominância de poliéster. • Características: À base de água, pronta para uso, com acabamento fosco/opaco; boa aderência e fixação ao tecido; resistente a lavagens após a fixação por calor, • Embalagem: 37 ml.	UNIDADE	50
130.	Tinta para Tecido Azul Marinho Especificações Técnicas:	UNIDADE	50

	• Cor: Azul marinho. • Aplicação: Indicada para pintura e customização sobre tecidos de algodão e fibras naturais engomadas; não recomendada para tecidos sintéticos ou mistos com predominância de poliéster. • Características: Solúvel em água, pronta para uso, com acabamento fosco/opaco; boa aderência e fixação ao tecido; resistente a lavagens após a fixação por calor, • Embalagem: 37 ml.		
131.	Tinta para Tecido Rosa Escuro Especificações Técnicas: • Cor: Rosa Escuro. • Aplicação: Indicada para pintura e customização sobre tecidos de algodão e fibras naturais engomadas; não recomendada para tecidos sintéticos ou mistos com predominância de poliéster. • Características: À base de água, pronta para uso, com acabamento fosco/opaco; boa aderência e fixação ao tecido; resistente a lavagens após a fixação por calor, • Embalagem: 37 ml.	UNIDADE	50
132.	Tinta para Tecido Verde Bandeira Especificações Técnicas: • Cor: Verde bandeira. • Aplicação: Indicada para pintura e customização sobre tecidos de algodão e fibras naturais engomadas; não recomendada para tecidos sintéticos ou mistos com predominância de poliéster. • Características: À base de água, pronta para uso, com acabamento fosco/opaco; boa aderência e fixação ao tecido; resistente a lavagens após a fixação por calor, • Embalagem: 37 ml.	UNIDADE	50
133.	Tinta para Tecido Laranja Especificações Técnicas: • Cor: Laranja. • Aplicação: Indicada para pintura e customização sobre tecidos de algodão e fibras naturais engomadas; não recomendada para tecidos sintéticos ou mistos com predominância de poliéster. • Características: À base de água, pronta para uso, com acabamento fosco/opaco; boa aderência e fixação ao tecido; resistente a lavagens após a fixação por calor, • Embalagem: 37 ml.	UNIDADE	50
134.	Tinta para Tecido Vermelho Vivo Especificações Técnicas: • Cor: Vermelho vivo. • Aplicação: Indicada para pintura e customização sobre tecidos de algodão e fibras naturais engomadas; não recomendada para tecidos sintéticos ou mistos com predominância de poliéster. • Características: À base de água, pronta para uso, com acabamento fosco/opaco; boa aderência e fixação ao tecido; resistente a lavagens após a fixação por calor, • Embalagem: 37 ml.	UNIDADE	50
135.	Tinta para Tecido Violeta Especificações Técnicas: • Cor: Violeta. • Aplicação: Indicada para pintura e customização sobre tecidos de algodão e fibras naturais engomadas; não recomendada para tecidos sintéticos ou mistos com predominância de poliéster. • Características: À base de água, pronta para uso, com acabamento fosco/opaco; boa aderência e fixação ao tecido; resistente a lavagens após a fixação por calor, • Embalagem: 37 ml.	UNIDADE	50
136.	Tinta para Tecido Lilás Especificações Técnicas: • Cor: Lilás. • Aplicação: Indicada para pintura e customização sobre tecidos de algodão e fibras naturais engomadas; não recomendada para tecidos sintéticos ou mistos com predominância de poliéster. • Características: À base de água, pronta para uso, com acabamento fosco/opaco; boa aderência e fixação ao tecido; resistente a lavagens após a fixação por calor, • Embalagem: 37 ml.	UNIDADE	50

137.	Tinta para Tecido Branco Especificações Técnicas: • Cor: Branco. • Aplicação: Indicada para pintura e customização sobre tecidos de algodão e fibras naturais engomadas; não recomendada para tecidos sintéticos ou mistos com predominância de poliéster. • Características: À base de água, pronta para uso, com acabamento fosco/opaco; boa aderência e fixação ao tecido; resistente a lavagens após a fixação por calor, • Embalagem: 37 ml.	UNIDADE	30
138.	Tinta para Tecido Preto Especificações Técnicas: • Cor: Preto. • Aplicação: Indicada para pintura e customização sobre tecidos de algodão e fibras naturais engomadas; não recomendada para tecidos sintéticos ou mistos com predominância de poliéster. • Características: À base de água, pronta para uso, com acabamento fosco/opaco; boa aderência e fixação ao tecido; resistente a lavagens após a fixação por calor, • Embalagem: 37 ml.	UNIDADE	42
139.	Trincha 3/4 Especificações Técnicas: • Tipo: Pincel trincha para pintura artística, escolar e decorativa. • Tamanho: 3/4 polegada • Formato das cerdas: Retas e achatadas, ideais para cobertura de áreas médias. • Cerdas: Gris. • Cabo: Madeira ou plástico, com acabamento liso e pintura protetora. • Virola: Alumínio ou metal niquelado, firmemente fixada ao cabo. • Finalidade: Indicada para pintura em papel, madeira, cartolina e outras superfícies, garantindo cobertura uniforme e aplicação precisa de tinta PVA, acrílica ou látex.	UNIDADE	68
140.	Apontador Especificações Técnicas: • Tipo: Apontador escolar com depósito (lixeira) acoplado. • Formato: Compatível para lápis grafite e lápis de cor em formato redondo, triangular ou sextavado. • Furos: Um. • Material: Corpo em plástico resistente, lâmina em aço temperado. • Dimensões: mínimo de 4 cm de altura. • Cores: Sortidas.	UNIDADE	984
141.	Bloco de Folhas para Fichário Especificações Técnicas: • Tipo: Bloco de folhas refil para fichário. • Formato: A4 (210 mm x 297 mm). • Quantidade: Bloco com 96 folhas. • Cor: Branco. • Impressão: Pautado. • Furação: 4 furos padronizados.	UNIDADE	150
142.	Borracha Branca com Capa Plástica Especificações Técnicas: • Tipo: Borracha escolar para lápis grafite. • Material: Borracha macia, atóxica, sem ftalatos e sem PVC. • Cor: Branca. • Formato: Retangular. • Dimensões: Entre 4,0 cm e 5,0 cm de comprimento x 1,5 cm a 2,0 cm de largura x 0,8 cm a 1,0 cm de altura. • Capa protetora: Capa plástica protetora rígida ou deslizante.	UNIDADE	2.952
143.	Caderno - 10 Matérias Especificações Técnicas: • Formato: capa dura, tamanho A4. • Número de folhas: 200 folhas, pautadas, divididas em 10 matérias com separadores. • Miolo: folhas de papel offset branco • Capa: dura, revestida, plastificada ou laminada, resistente ao uso diário; • Encadernação: espiral metálico ou wire-o, resistente, que permita abertura total das folhas;	UNIDADE	619

	• Cores e estampas variadas.		
144.	Caderno Tipo Brochura Grande de Caligrafia Especificações Técnicas: • Formato: Grande • mínimo de 200 mm de largura • mínimo de 275 mm de altura; • Número de folhas: 40 folhas; • Miolo: folhas de papel offset branco, com linhas próprias para caligrafia; • Encadernação: brochura; • Capa: Dura; • Cores e estampas variadas.	UNIDADE	65
145.	Caderno Tipo Brochura Pequeno de Caligrafia Especificações Técnicas: • Formato: Pequeno • mínimo de 140 mm largura • mínimo de 200 mm altura • Número de folhas: 48 folhas; • Miolo: folhas de papel offset branco, com linhas para caligrafia; • Encadernação: brochura; • Capa: Dura; • Cores e estampas variadas.	UNIDADE	470
146.	Caderno Tipo Brochura - 48 Folhas Especificações Técnicas: • Formato: Grande (200 mm x 275 mm); • Número de folhas: 48 folhas; • Miolo: folhas de papel offset branco, com linhas para caligrafia; • Encadernação: brochura; • Capa: Dura, com área de identificação. • Cores e estampas variadas.	UNIDADE	704
147.	Caderno Tipo Brochura - 96 Folhas Especificações Técnicas: • Formato: Grande (200 mm x 275 mm); • Número de folhas: 96 folhas; • Miolo: folhas de papel offset branco, com linhas para caligrafia; • Encadernação: brochura; • Capa: Dura, com área de identificação. • Cores e estampas variadas.	UNIDADE	404
148.	Caneta Hidrográfica - 06 cores Especificações Técnicas: • Tipo: Caneta hidrográfica ponta média. • Composição: Resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes. • Ponta: Espessura de 1 mm a 2 mm. • Cores: Variadas. • Tinta: À base de água, atóxica, com secagem rápida e resistente a borrões. • Corpo: Plástico cilíndrico ou triangular, com tampa ventilada. • Apresentação: Conter 6 cores diferentes.	UNIDADE	339
149.	Massinha de Modelar 90gr Especificações Técnicas: • Tipo: Massa de modelar maleável para atividades escolares e artísticas. • Composição: Base de amido, corantes atóxicos e não inflamáveis, segura para uso infantil. • Textura: Macia, fácil de modelar e de manipulação, sem ressecamento rápido. • Cores: Sortidas, vivas e uniformes. • Apresentação: Caixa com 06 cores 90 gramas.	UNIDADE	215
150.	Caixa de Tinta Guache 12 Cores Especificações Técnicas: • Tipo: Tinta guache escolar, lavável e solúvel em água. • Cores: Kit contendo 12 cores sortidas (básicas e secundárias). • Embalagem: Potes individuais com capacidade de 15 ml, acondicionados em caixa ou estojo. • Acabamento: Fosco, com boa cobertura e fixação em papel, cartolina, papel cartão e outros materiais porosos. • Composição: À base de água, pigmentos atóxicos.	UNIDADE	234

151.	Caixa de Giz de Cera Jumbo – 12 Cores Especificações Técnicas: • Tipo: Giz de cera escolar, modelo jumbo (formato grosso e resistente). • Cores: Caixa contendo 12 cores sortidas. • Formato: Cilíndrico ou sextavado, com comprimento de no mínimo 90 mm e diâmetro de no mínimo 10 mm • Embalagem: Caixa contendo 12 unidades.	UNIDADE	215
152.	Calculadora de Bolso Pequena Portátil Digital – 8 Dígitos Especificações Técnicas: • Tipo: Calculadora de bolso, modelo portátil digital. • Material: Corpo em plástico resistente (acrílico). • Cor: Preta. • Display: Digital com 8 dígitos. • Teclado: 23 teclas funcionais. • Funções: Operações matemáticas básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem e memória. • Alimentação: 01 (uma) pilha AA.	UNIDADE	150
153.	Caneta Esferográfica Azul Especificações Técnicas: • Tipo: Caneta esferográfica. • Cor da tinta: Azul. • Corpo: Plástico transparente (cristal), formato sextavado, com orifício lateral. • Tampa: Na cor da tinta, com encaixe firme. • Ponta: De latão com esfera em tungstênio. • Espessura da escrita: Média.	UNIDADE	1238
154.	Caneta Esferográfica Preta Especificações Técnicas: • Tipo: Caneta esferográfica. • Cor da tinta: Preta. • Corpo: Plástico transparente (cristal), formato sextavado, com orifício lateral. • Tampa: Na cor da tinta, com encaixe firme. • Ponta: De latão com esfera em tungstênio. • Espessura da escrita: Média.	UNIDADE	1238
155.	Caneta Esferográfica Vermelha Especificações Técnicas: • Tipo: Caneta esferográfica. • Cor da tinta: Vermelha. • Corpo: Plástico transparente (cristal), formato sextavado, com orifício lateral. • Tampa: Na cor da tinta, com encaixe firme. • Ponta: De latão com esfera em tungstênio. • Espessura da escrita: Média.	UNIDADE	280
156.	Caneta Marca Texto Especificações Técnicas: • Tipo: Caneta marca texto. • Corpo: Em material plástico resistente, anatômico. • Cor: Amarelo Florescente. • Ponta: Chanfrada em fibra sintética, permitindo traços finos e grossos. • Tinta: Base água, não tóxica, atóxica, de secagem rápida e fluorescente.	UNIDADE	2952
157.	Cola em Bastão Especificações Técnicas: • Tipo: Cola em bastão sólida. • Composição: À base de PVA ou similar. • Aplicação: Indicada para papel, cartolina, fotos e materiais similares. • Embalagem: Tubo plástico rígido com sistema retrátil (rosqueável) para liberação da cola. • Peso: 40g por unidade. • Características: atóxica.	UNIDADE	704
158.	Cola Branca Especificações Técnicas: • Tipo: Cola branca líquida. • Composição: À base de acetato de polivinila (PVA) ou similar, solúvel em água, não tóxica.	UNIDADE	365

	• Aplicação: Indicada para uso escolar, artesanal e escritório; própria para papel, papelão, madeira leve e materiais porosos. • Embalagem: Frasco plástico rígido, com tampa dosadora tipo bico aplicador. • Volume: Entre 90 g e 110 g por frasco. • Características: Atóxica, lavável, secagem rápida, incolor após secagem.		
159.	Compasso Escolar Especificações Técnicas: • Material: Corpo em plástico resistente ou metal leve com ponta em aço temperado. • Tipo: Compasso escolar com regulação manual. • Dimensões: Capacidade para traçar circunferências de até 30 cm de diâmetro. • Características: Ponta seca em aço, segura e resistente, pega ergonômica para maior conforto e suporte para grafite/lápis.	UNIDADE	339
160.	Fita de Cetim nº 3 – Amarela Especificações Técnicas: • Tipo: Fita de cetim lisa. • Largura: 15 mm (nº 3). • Comprimento: 10 metros. • Cor: Amarela. • Composição: Poliéster. • Embalagem: Rolo/peça individual devidamente acondicionada.	UNIDADE	66
161.	Fita de Cetim nº 3 – Azul Especificações Técnicas: • Tipo: Fita de cetim lisa. • Largura: 15 mm (nº 3). • Comprimento: 10 metros. • Cor: Azul. • Composição: Poliéster. • Embalagem: Rolo/peça individual devidamente acondicionada.	UNIDADE	65
162.	Fita de Cetim nº 3 – Verde Especificações Técnicas: • Tipo: Fita de cetim lisa. • Largura: 15 mm (nº 3). • Comprimento: 10 metros. • Cor: Verde. • Composição: Poliéster. • Embalagem: Rolo/peça individual devidamente acondicionada.	UNIDADE	84
163.	Fita de Cetim nº 3 – Vermelha Especificações Técnicas: • Tipo: Fita de cetim lisa. • Largura: 15 mm (nº 3). • Comprimento: 10 metros. • Cor: Vermelha. • Composição: Poliéster. • Embalagem: Rolo/peça individual devidamente acondicionada.	UNIDADE	75
164.	Fita de Cetim nº 3 – Laranja Especificações Técnicas: • Tipo: Fita de cetim lisa. • Largura: 15 mm (nº 3). • Comprimento: 10 metros. • Cor: Laranja. • Composição: Poliéster. • Embalagem: Rolo/peça individual devidamente acondicionada.	UNIDADE	75
165.	Fita Adesiva Colorida Pequena – Amarela Especificações Técnicas: • Tipo: Fita adesiva colorida (Durex). • Dimensões: 12 mm de largura x 10 m de comprimento. • Cor: Amarela.	UNIDADE	66
166.	Fita Adesiva Colorida Pequena – Azul Especificações Técnicas: • Tipo: Fita adesiva colorida (Durex). • Dimensões: 12 mm de largura x 10 m de comprimento.	UNIDADE	65

	Cor: Azul.		
167.	Fita Adesiva Colorida Pequena – Verde Especificações Técnicas: - Tipo: Fita adesiva colorida (Durex). - Dimensões: 12 mm de largura x 10 m de comprimento. - Cor: Verde.	UNIDADE	84
168.	Fita Adesiva Colorida Pequena – Vermelha Especificações Técnicas: - Tipo: Fita adesiva colorida (Durex). - Dimensões: 12 mm de largura x 10 m de comprimento. - Cor: Vermelha.	UNIDADE	75
169.	Fita Adesiva Colorida Pequena – Laranja Especificações Técnicas: - Tipo: Fita adesiva colorida (Durex). - Dimensões: 12 mm de largura x 10 m de comprimento. - Cor: Laranja.	UNIDADE	75
170.	Gibis – Turma da Mônica (Modelos Variados) Especificações Técnicas: - Tipo: Gibis infantis, modelo Turma da Mônica. - Modelos: Variados, incluindo Mônica, Cascão, Cebolinha, Magali e Chico Bento. - Capa: Flexível, colorida e ilustrada. - Conteúdo: Histórias em quadrinhos apropriadas para a faixa etária indicada, com linguagem acessível e educativa. - Material interno: Papel offset ou similar, apropriado para impressão colorida. - Quantidade de páginas: 80.	UNIDADE	730
171.	Conjunto de Esquadros Especificações Técnicas: - Tipo: Conjunto de esquadros escolares para desenho geométrico. - Material: Plástico rígido transparente. - Conteúdo: Dois esquadros, geralmente de 45° e 60°. - Dimensões: 21 cm cada esquadro. - Marcações: Graduadas, em centímetros e milímetros, para facilitar medições. - Características adicionais: Transparente para melhor visualização do desenho, bordas lisas e acabamento polido.	UNIDADE	339
172.	Jogo Pedagógico: Material Dourado em Madeira – 111 Peças Especificações Técnicas: - Tipo: Jogo pedagógico educativo. - Material: Produto confeccionado em madeira, atóxico, com acabamento liso, sem rebarbas, adequado para uso infantil. - Conteúdo: 111 peças representando unidades, dezenas, centenas e milhares. - Dimensões mínimas das peças: Unidade: 1x1x1 cm; Dezena: 1x1x10 cm; Centena: 10x10x1 cm; Milhar 10x10x10 cm. - Cor: Dourada (ou amarelo metálico). - Finalidade: Desenvolver noções de matemática, contagem, adição, subtração, multiplicação, divisão e conceitos de sistema decimal.	UNIDADE	84
173.	Lápis Preto Nº 2 Especificações Técnicas: - Tipo: Lápis grafite número 2. - Formato: Corpo redondo. - Cor do revestimento: Preto. - Material: Composto de madeira de reflorestamento, grafite de alta resistência e material cerâmico. - Características: Produto atóxico.	UNIDADE	5904

174.	Mini Dicionário Escolar da Língua Portuguesa Especificações Técnicas: • Tipo: Dicionário escolar da Língua Portuguesa.. • Encadernação: Brochura. • Dimensões mínimas: 14 cm (comprimento) x 10 cm (largura). • Conteúdo: Vocabulário atualizado, adequado ao uso escolar, com definições claras e objetivas. • Quantidade de páginas: 352.	UNIDADE	704
175.	Pacote de Palitos de Picolé Arredondados Especificações Técnicas: • Tipo: Palitos de madeira para artesanato. • Formato: Arredondados nas extremidades. • Material: Madeira natural, lixada e atóxica. • Tamanho mínimas: 11,5 cm de comprimento x 1 cm de largura. • Quantidade: Pacote com 100 unidades.	UNIDADE	66
176.	Pasta de Plástico com Grampo – Tamanho Ofício Especificações Técnicas: • Tipo: Pasta de plástico rígido com grampo. • Tamanho: Ofício. • Cor: Única, conforme disponibilidade do mercado. • Grampo: Modelo macho/fêmea • Material: Plástico polipropileno ou similar, resistente e durável. • Finalidade: Organização, arquivamento e transporte de documentos escolares ou administrativos. • Embalagem: Unidade acondicionada individualmente ou em pacote conforme mercado.	UNIDADE	365
177.	Pasta Polionda Fina com Elástico – Incolor Transparente Especificações Técnicas: • Tipo: Pasta polionda fina com elástico de fechamento. • Cor: Incolor transparente. • Material: Polipropileno (PP). • Dimensões mínimas: Comprimento 245 mm x Largura 180 mm x Altura 25 mm.	UNIDADE	365
178.	Pasta Tipo Catálogo – Preta com Plástico – 50 Folhas Especificações Técnicas: • Tipo: Pasta catálogo para organização de documentos. • Cor: Preta. • Material: Capa em plástico resistente, com acabamento liso e durável. • Capacidade: 50 folhas com plásticos individuais. • Medidas mínimas: 245mm x 335mm x 20mm. • Folhas internas: Plásticos transparentes (sleeves) para inserção de folhas ou documentos.	UNIDADE	453
179.	Pilha Alcalina Pequena AA Especificações Técnicas: • Tipo: Pilha alcalina tamanho AA (pequena). • Quantidade: Pacote com 2 unidades. • Voltagem: 1,5 V cada. • Características: Longa durabilidade, desempenho estável e uso seguro em dispositivos eletrônicos portáteis. • Embalagem contendo 2 Unidades	UNIDADE	150
180.	Pincel de Pintura Nº 10 Especificações Técnicas: • Tipo: Pincel de pintura escolar e artístico. • Numeração: 10. • Formato: Chato. • Cerdas: Sintéticas ou naturais, macias, resistentes e uniformes. • Cabo: Madeira ou plástico, com acabamento liso e pintura protetora. • Virola: Alumínio ou metal niquelado, fixando firmemente as cerdas ao cabo.	UNIDADE	215
181.	Régua Escolar 15 cm Especificações Técnicas: • Material: Plástico/acrílico transparente de alta resistência. • Medidas: Comprimento de 15 cm, com marcações de 1 em 1 mm (sistema métrico).	UNIDADE	704

	• Graduação: Precisão na gravação das medidas, legível e resistente ao uso. • Bordas: Retas e lisas, próprias para traços de lápis, caneta ou marcador.		
182.	Tela para Pintura Especificações Técnicas: • Estrutura: Chassi em madeira. • Revestimento: Tecido 100% algodão, gramatura média (aprox. 280 g/m²), próprio para pintura. • Preparação: Tecido aplicado e fixado sobre o chassi, já preparado com fundo branco (gesso acrílico). • Medidas mínimas: 20 cm (altura) x 30 cm (largura) x 2 cm (espessura). • Finalidade: Indicado para pintura em diversas técnicas, como óleo, acrílica e guache.	UNIDADE	234
183.	Transferidor 360 Graus – 10 cm Especificações Técnicas: • Tipo: Transferidor circular. • Grau de medição: 0° a 360°. • Material: Plástico transparente de alta resistência. • Dimensão: 10 cm de diâmetro.	UNIDADE	339

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de materiais escolares destinados aos alunos contemplados pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o ano letivo de 2026, abrangendo a Educação Infantil nas unidades do Sesc Anápolis, Sesc Faiçalville e Sesc Universitário, bem como o Ensino Fundamental e Ensino Médio na unidade do Sesc Cidadania.

A presente contratação visa atender um público estimado de 304 alunos da Educação Infantil e 896 alunos do Ensino Fundamental e Médio, totalizando 1.200 alunos beneficiados, conforme a previsão da tabela de alunos contemplados pelo PCG até junho de 2025. A distribuição prevista é a seguinte: Sesc Universitário: 56 alunos, Sesc Faiçalville: 58 alunos, Sesc Anápolis: 190 alunos e Sesc Cidadania: 896 alunos.

Os materiais escolares a serem adquiridos são essenciais para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas previstas no Programa de Trabalho de 2026, assegurando que todos os alunos contemplados pelo PCG disponham de itens adequados e em quantidade suficiente para acompanhar o conteúdo programático.

Cumprir destacar que, conforme a Cláusula Segunda, §2º, do Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Sesc, na qualidade de contratado, concede aos alunos beneficiados pelo PCG o material didático de uso individual e obrigatório, garantindo, assim, igualdade de condições e acesso pleno às atividades escolares.

Dessa forma, a aquisição ora proposta não apenas cumpre exigência contratual e normativa, mas também contribui diretamente para a promoção da qualidade do ensino, inclusão social e permanência dos estudantes no ambiente escolar, refletindo o compromisso institucional do Sesc com a educação e a formação integral de seus alunos.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

4.1. O processo de seleção será realizado por itens, conforme tabela constante do tópico 2 deste Termo de Referência, podendo o interessado oferecer proposta para cada item ou apenas um/alguns.

4.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Instrumento quanto às especificações do objeto.

4.3. Cada produto deverá estar discriminado de forma separada na proposta de preço, de modo a permitir a identificação do seu preço individual na composição do preço global.

4.4. A proposta comercial deverá especificar o objeto com as características, marca, quantidades, valores e deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, observados os prazos, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.5. No(s) preço(s) cotado(s) pelo interessado considerar-se-ão incluídos todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e perfeita realização do objeto, tais como: despesas com mão de obra, administração, leis sociais, encargos de natureza trabalhista, previdenciários, alimentação, hospedagem, transporte de material e de pessoal, equipamentos e materiais, instalação, frete, seguros, embalagens, treinamentos, manuais, garantias (quando aplicável), qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste Termo de Referência, os tributos (impostos, taxas, emolumentos), inclusive o diferencial do ICMS de origem, nos casos de fornecimento de materiais oriundos de outro Estado que não de Goiás, contribuições fiscais e para-fiscais, assim como o lucro, razão pela qual não serão considerados pleitos de acréscimos após a abertura da proposta.

4.6. As propostas comerciais deverão especificar claramente o prazo de sua validade, não podendo ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data de apresentação, sendo considerado este prazo na falta de especificação de outro na proposta.

4.7. Quando solicitado, deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preço: catálogos, folders ou outros documentos descritivos dos produtos contendo suas características técnicas, preferencialmente com imagens, para averiguação das especificações, cor, modelo, checagem de dados, entre outros.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O contrato ou instrumento equivalente terá vigência de 3 (três) meses, contados da data da sua última assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite previsto no artigo 33 da Resolução nº. 1593/2024 SESC e Resolução n.º 1.270/2024 SENAC, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

5.1.1. O objeto tenha sido prestado regularmente;

5.1.2. A CONTRATANTE mantenha interesse na execução do objeto;

5.1.3. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação;

5.1.4. Os preços contratados permaneçam compatíveis com a prática de mercado;

5.1.5. A CONTRATADA mantenha as condições de qualificação e não esteja cumprindo penalidade que a impeça de formalizar e prorrogar contratos com o SESC e o SENAC Goiás.

- 5.1.6. Exista dotação orçamentária;
- 5.1.7. Exista previsão no Contrato ou instrumento equivalente acerca da prorrogação.
- 5.2. A CONTRATADA deverá observar os seguintes prazos de entrega.
- 5.2.1. O prazo de entrega dos itens é de 20 (vinte) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Compra.
- 5.3. Na hipótese de fato superveniente que justifique eventual prorrogação do prazo de entrega, a solicitação de prorrogação deve ocorrer durante o transcurso do prazo e termo aditivo deve ser formalizado, a fim de garantir a conclusão do objeto, seu recebimento e respectivo pagamento dentro da vigência contratual.
- 5.4. Os itens serão entregues em parcela única após pedido do contratante.
- 5.5. Os materiais escolares, deverão atender às exigências de segurança do Inmetro para artigos escolares, conforme estabelece a Portaria Inmetro nº 423/2021:
- 5.5.1. Artigos escolares regulamentados pela Portaria Inmetro nº 423/2021: Borracha e ponteira de borracha, Apontador de lápis, Canetas esferográficas, hidrográficas, marcadores e canetinhas, Lápis (grafite, de cor, integral e mecânico) e grafite para mecânico, Massas de modelar e massinhas plásticas, Tintas escolares (guache, aquarela, têmpera etc.), Colas escolares (branca, bastão, líquida etc.), Tesouras escolares (ponta arredondada/protegida), Régua, Compasso escolar, Pincéis escolares, Estojo escolar (destinado a crianças) e Transferidor e esquadros.
- 5.6. As pilhas alcalinas, objeto do item 179, deverão atender integralmente às disposições da Resolução CONAMA nº 401/2008, que estabelece critérios e diretrizes para o gerenciamento ambientalmente adequado de pilhas e baterias.
- 5.7. As embalagens deverão apresentar, de forma clara e legível: identificação do produto, marca do fabricante e selo de conformidade do Inmetro, em atendimento à regulamentação vigente.
- 5.8. Sempre que tecnicamente viável, deve-se priorizar produtos com diferenciais sustentáveis, como uso de materiais recicláveis, embalagens ecológicas e menor impacto ambiental.
- 5.9. Todos os objetos deverão ter garantia de 90 dias, contados a partir da data de recebimento definitivo.
- 5.10. Os materiais constantes dos itens 2, 3, 4, 24, 25, 37, 38, 39, 40, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 105 a 138 e 179, deverão possuir prazo de validade impresso e visível, respeitando o período de uso recomendado pelo fabricante ou, na ausência dessa informação, apresentando validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. A exigência de validade aplica-se exclusivamente aos itens que contenham componentes cuja eficácia ou desempenho possam ser comprometidas com o tempo, como, por exemplo, materiais adesivos, cujas propriedades de aderência podem se deteriorar, comprometendo sua fixação; e bobinas térmicas, cujo revestimento sensível ao calor pode perder qualidade, dificultando a impressão e a legibilidade das informações. Para os demais itens constantes na relação de materiais, compostos predominantemente por papel, papelão ou plástico e que não possuam componentes perecíveis, considera-se inaplicável a exigência de validade, uma vez que tais produtos, quando armazenados adequadamente, mantêm sua integridade e funcionalidade por tempo indeterminado.
- 5.11. É vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso.
- 5.12. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste documento.
- 5.13. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a notificação de desacordo.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS DE FATURAMENTO

6.1. SESC CIDADANIA (CNPJ: 03.671.444/0009-02)

Razão Social: Serviço Social do Comércio - SESC

Endereço: Avenida C 197 ESQ. C/ AV. C-198 E RUA C-224, s/n, QD 498, LT 1/21, Jardim América

Goiânia/GO CEP: 74270-030

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira) Telefone: (62) 3250-8036

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados obedecendo aos seguintes critérios:

Descrição	Periodicidade	Condições de Pagamento
Aquisição de materiais escolares para os alunos PCG 2026	Parcela Única	Mediante entrega do objeto, apresentação da NF.

7.2. Os pagamentos estarão condicionados à perfeita execução do objeto, que deverão estar em conformidade com as condições, prazos e especificações constantes deste Termo de Referência, apurados e atestados pelo fiscal formalmente designado.

7.2.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da Nota Fiscal/Fatura, desde que os serviços tenham sido conferidos e aceitos pela CONTRATANTE, nos prazos, definidos em Edital e/ou contrato ou instrumento equivalente.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da documentação que consta no edital, nada obstante que a própria entidade constata a regularidade da Contratada por intermédio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais pertinentes.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.5.1. não entregou as quantidades contratadas de acordo com as exigências contidas neste Instrumento.

7.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

7.6. Constatando-se a situação de irregularidade na documentação fiscal da contratada será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

7.7. A não regularização das condições de qualificação no prazo estipulado ensejará a aplicação de penalidades e, conforme o caso, a rescisão contratual, após regular processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, cabendo a entidade CONTRATANTE o pagamento pelo objeto regularmente executado.

7.8. O pagamento será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados neste Instrumento.

7.9. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade da CONTRATADA e será incluída no cadastro de fornecedores, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros.

7.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX (percentual de Taxa Anual) = 6%

8. OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto por colaborador especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da entrega do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

8.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Instrumento.

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada.

8.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato ou instrumento equivalente.

8.7. Realizar avaliações da qualidade do fornecimento, após seu recebimento.

8.8. Cientificar o órgão competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

8.9. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, Contrato ou instrumento equivalente e aditamentos, técnicas após o recebimento do objeto e notificações expedidas.

8.10. A autoridade competente designará representantes para as funções de gestor e fiscal do contrato.

8.11. Receber o objeto da contratação, atestando sua conformidade com a proposta aceita e condições descritas neste Instrumento;

8.12. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.13. Proporcionar as facilidades que considerar indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso, se necessário, de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA nas suas dependências.

8.14. Suspender a entrega dos itens por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os produtos no prazo especificado, ficando por conta da contratada qualquer prejuízo causado aos produtos em decorrência do transporte.

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente à CONTRATANTE em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no chamamento público, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.3. Na hipótese de vício oculto, o fornecedor tem o dever de substituir o produto, salvo se comprovado pelo fornecedor que o defeito decorreu do mau uso do item.

9.4. Comunicar ao Fiscal do contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal quanto ao fornecimento do produto.

9.5. Manter durante toda a execução do contrato ou instrumento equivalente as condições de qualificação e adotar as medidas necessárias para a regularização de eventuais pendências nesta documentação.

9.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto.

9.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.

9.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento do objeto pela CONTRATANTE.

9.9. Executar o objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

9.10. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato.

9.11. Cumprir as regras, prazos, horários e locais de entrega.

9.12. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, dentro do prazo de entrega, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo 12 (doze) meses, sendo que dentro do prazo de vigência do Contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.6. Conforme previsto no art. 43, do Regulamento, o reajuste previsto em contrato poderá ser formalizado por apostilamento ou aditivo, sendo possível a negociação entre as partes quanto ao percentual a ser aplicado, mediante expressa concordância da contratada com a respectiva carta de anuência.

12. PENALIDADES

12.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

12.1.1. Por atraso injustificado:

a) Advertência;

b) Multa; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SESC e SENAC Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

12.1.2. Por inexecução total ou parcial do objeto:

a) Advertência;

b) Multa; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SESC e SENAC Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

12.2. Para fins de dosimetria da penalidade, serão aplicados os seguintes parâmetros:

12.2.1. FALTAS LEVES: na hipótese de inadimplemento parcial de obrigações de pequena monta, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da contratante e, a despeito das quais a regular prestação dos serviços não reste inviabilizada;

12.2.2. FALTAS MÉDIAS: caracterizadas pela inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente que, embora não inviabilizem a execução do objeto, acarretam prejuízos à contratante.

12.2.3. FALTAS GRAVES: caracterizadas pela inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos aos serviços da contratante, inviabilizando total ou parcialmente a execução do contrato ou instrumento equivalente, notadamente em decorrência de conduta culposa da CONTRATADA;

12.2.4. FALTAS GRAVÍSSIMAS: caracterizadas por inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos relevantes aos serviços da contratante, podendo levar, inclusive, a interrupção de serviços essenciais, causar dano ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, lesão corporal ou, até mesmo gerar dano reputacional à imagem da contratante, inviabilizando a execução do contrato ou instrumento equivalente, em decorrência de conduta culposa ou dolosa da CONTRATADA.

12.3. De acordo com os conceitos apresentados nos itens 12.2.1 a 12.2.4, será utilizada a seguinte escala:

FALTA	GRAU
LEVE	1
MÉDIA	2
GRAVE	3
GRAVÍSSIMA	4

12.4. A dosimetria da penalidade será realizada conforme pontuação obtida pela empresa em virtude do número de ocorrências identificadas durante a fiscalização contratual, considerando-se as obrigações previstas neste Instrumento e a tabela abaixo:

OCORRÊNCIA	GRAU
1. Não priorização de produtos com diferenciais sustentáveis, mesmo quando tecnicamente viável, sem justificativa plausível.	1
2. Atraso na comunicação de impossibilidade de entrega ou solicitação de prorrogação do prazo sem a antecedência mínima de 10 (dez) dias.	3
3. Entrega de produtos que possuam prazo de validade com menos de 6 meses restantes ou vencidos na data de recebimento definitivo, inviabilizando o uso.	3
4. Inexecução total do fornecimento dos itens.	4
5. Embalagens inadequadas ou que comprometam a integridade do produto durante o transporte.	2
6. Recusa em realizar a substituição de itens defeituosos ou fora das especificações em prazo hábil.	4
7. Deixar de cumprir quaisquer dos tópicos deste Termo de Referência não previstos nesta tabela de ocorrências, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE.	2

12.5. O percentual de multa compensatória será aplicado de acordo com a tabela abaixo, respeitado o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o

valor global do contrato ou instrumento equivalente:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% (três por cento)
2	5% (cinco por cento)
3	10% (dez por cento)
4	15% (quinze por cento)

12.6. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de esaurido o processo administrativo.

12.7. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional à parcela que deixou de ser executada.

12.8. Em caso de reincidência por atraso injustificado poderá a empresa ser penalizada com sanção mais grave.

12.9. A suspensão do direito de licitar e contratar será aplicada quando:

- a) a inexecução contratual acarretou dano reputacional à contratante;
- b) a inexecução contratual acarretou a paralisação de serviços essenciais;
- c) houve reincidência na inexecução contratual, mesmo após reiteradas notificações enviadas pelo fiscal do contrato, sem que a empresa tenha envidado esforços para regularizar as falhas; ou
- d) demais casos apurados em processo administrativo.

12.10. O prazo da suspensão do direito de licitar e contratar será definido em processo administrativo, a partir dos seguintes parâmetros:

12.10.1. 03 (três) anos, para a situação descrita no item 12.9, “a”, “b” e “c”;

12.10.2. 01 (um) ano, para os demais casos, sempre que não houver justificativa para o agravamento da penalidade.

12.11. Caso a inexecução contratual se enquadre em mais de uma hipótese prevista no tópico 12.9 deverá ser aplicado o maior prazo, de acordo com os parâmetros definidos no item 12.10, salvo se as situações atenuantes justificarem prazo menor.

12.12. Estará sujeita à penalidade de Impedimento do Direito de Licitar pelo prazo mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos, com abrangência nacional, a licitante que incorrer em alguma das hipóteses a seguir:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.13. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a contratante;
- e) a reparação integral dos danos causados à CONTRATANTE.

12.14. Só serão considerados motivos de força maior, para fins de isenção das penalidades previstas neste instrumento, todo fato ou circunstâncias imprevisíveis, impossíveis de serem evitadas, que impeçam real e diretamente o cumprimento das obrigações contratuais, como definido no Código Civil Brasileiro.

12.15. Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

12.16. Em caso de aplicação da penalidade de multa, quando transcorridos os prazos estabelecidos para defesa e para pagamento, a CONTRATANTE reserva-se o direito de reter e/ou descontar o valor da penalidade dos créditos que a CONTRATADA eventualmente tenha a seu favor, sem prejuízo da proposição de medidas judiciais e ou extrajudiciais cabíveis.

12.17. Na hipótese de recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado no contrato ou instrumento equivalente, podendo culminar com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos, bem como com a perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades, conforme expressa disposição do inciso II do art. 39 do Regulamento de Licitações e Contratos, a depender dos prejuízos acarretados.

12.18. Na hipótese prevista no item acima, a contratante poderá convocar os demais participantes, respeitada a ordem de classificação.

12.19. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

13. DA CONFIDENCIALIDADE

13.1. A CONTRATADA reconhece que, durante a execução do objeto contratual, poderá ter acesso, ainda que de forma indireta ou não intencional, a informações confidenciais e dados pessoais.

13.2. A CONTRATADA compromete-se a manter total confidencialidade em relação às informações confidenciais e aos dados pessoais acessados, comprometendo-se a não divulgá-los, ceder, doar, repassar, vender, reproduzir por qualquer meio, transferir, armazenar em nuvem ou dispositivos removíveis, enviar por e-mail ou distribuí-los a terceiros, salvo mediante autorização expressa da CONTRATANTE. Também se obriga a não utilizá-los para benefício próprio ou de terceiros, ou para qualquer finalidade ou atividade diversa da execução do objeto contratual.

13.3. Para fins deste Instrumento, consideram-se informações confidenciais quaisquer dados, informações técnicas, negociais ou conhecimentos relacionados ao negócio, produtos, serviços, sistemas, hardware, software, desenvolvimento, bases de dados, listas de clientes e fornecedores, relatórios, processos, técnicas administrativas, especificações, projetos, aquisições, contabilidade, marketing, correspondências, e-mails, entre outros, obtidos em razão do serviço prestado, independentemente da forma de apresentação (escrita, digital, oral ou visual).

13.4. Para os fins deste Instrumento, consideram-se dados pessoais quaisquer informações relacionadas a uma pessoa natural que permitam identificá-la ou torná-la identificável, como nome completo, RG, CPF, e-mail, data de nascimento, endereço, telefone, fotografia, dados de saúde, e outros dados eventualmente acessados ou coletados durante a execução do objeto contratual.

13.5. A CONTRATADA está ciente de que é expressamente proibido utilizar informações confidenciais ou dados pessoais obtidos no curso da execução do objeto contratual para qualquer finalidade não autorizada pela CONTRATANTE.

13.6. A CONTRATADA obriga-se a preservar a confidencialidade das informações e a proteção dos dados pessoais eventualmente armazenados em decorrência da execução do objeto contratual para a CONTRATANTE, garantindo que sejam mantidos em local seguro e acessíveis exclusivamente por pessoas devidamente autorizadas.

13.7. Caso ocorra qualquer falha na manutenção do sigilo, a CONTRATADA compromete-se a informar imediatamente a CONTRATANTE, reconhecendo que a comunicação não exclui sua responsabilidade pelos danos decorrentes.

13.8. A CONTRATADA compromete-se a devolver e/ou eliminar todos as informações e dados pessoais tratados, nos seguintes casos:

- i. Por solicitação da CONTRATANTE;
- ii. Em caso de rescisão contratual;
- iii. Com o término da vigência do contrato, salvo obrigação legal que justifique sua manutenção.

13.9. Em caso de violação das obrigações previstas nesta Cláusula, a CONTRATADA será responsável por ressarcir a CONTRATANTE por perdas e danos, incluindo danos materiais e imateriais decorrentes do descumprimento, bem como por ações de terceiros que resultem de seu ato ou omissão.

13.10. A CONTRATADA reconhece que será solidariamente responsável por eventuais multas impostas por autoridades competentes, indenizações individuais ou coletivas ajuizadas por titulares de dados, além de ser obrigada a reparar perdas e danos adicionais, sejam eles materiais, morais ou reputacionais.

13.11. Esta Cláusula de Confidencialidade possui caráter irrevogável e irretratável, sendo válida a partir da assinatura do Contrato e permanecendo em vigor por um período de 10 (dez) anos após o término da relação contratual e a devolução integral de quaisquer informações e dados pessoais armazenados pela CONTRATADA.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As Partes comprometem-se a tratar os dados pessoais necessários à execução do presente Instrumento exclusivamente para as finalidades nele previstas, em estrita conformidade com as condições pactuadas, respeitando integralmente a legislação vigente aplicável à segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

14.2. As Partes obrigam-se a se adequar a quaisquer alterações legislativas que impactem a estrutura do contrato ou a execução de suas atividades, garantindo a continuidade do cumprimento das normas aplicáveis à proteção de dados pessoais.

14.3. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a realizar o tratamento de seus dados pessoais fornecidos em decorrência deste Instrumento, permitindo sua coleta, conservação, utilização e, quando necessário, transferência às empresas do SISTEMA FECOMÉRCIO, exclusivamente para o cumprimento das atividades contratuais, obrigações legais e regulatórias.

14.4. A CONTRATADA assegurará que os dados pessoais necessários à execução do presente Instrumento e seus aditivos não sejam acessados, compartilhados ou transferidos para terceiros (incluindo subcontratados, agentes autorizados e afiliados) sem o consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE.

14.5. Caso a CONTRATANTE autorize o compartilhamento de dados pela CONTRATADA, a CONTRATADA deverá garantir que tais terceiros se obriguem, por escrito, a garantir a mesma proteção aos Dados Pessoais estabelecida neste Instrumento. Não obstante, a CONTRATADA será responsável por todas as ações e omissões realizadas por tais terceiros, relativas ao Tratamento dos Dados Pessoais, como se as tivesse realizado.

14.6. Durante a vigência do contrato e após seu término, pelo prazo legal necessário ao exercício regular de direitos, a CONTRATADA compromete-se a assegurar, no tratamento de dados pessoais, os seguintes princípios:

- i. Boa-fé na coleta e utilização dos dados;
- ii. Finalidade legítima, específica e informada, com tratamento compatível com o propósito estabelecido;
- iii. Minimização, limitando a coleta ao estritamente necessário;
- iv. Livre acesso aos titulares, com consulta facilitada e gratuita sobre os dados tratados;
- v. Garantia da qualidade, com dados atualizados e exatos;
- vi. Transparência, com informações claras e acessíveis aos titulares;
- vii. Segurança, mediante a adoção de medidas técnicas e administrativas adequadas;
- viii. Prevenção de danos aos titulares;
- ix. Não discriminação em decorrência de tratamento indevido;
- x. Accountability (prestação de contas) sobre as práticas de proteção de dados.

14.7. A CONTRATADA deve, mediante solicitação da CONTRATANTE, realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados tratados, conforme disposto na LGPD.

14.8. A CONTRATADA notificará a CONTRATANTE imediatamente por meio do Encarregado de Proteção de Dados sobre qualquer solicitação, reclamação ou notificação administrativa, judicial ou do próprio titular relacionada ao tratamento de dados pessoais decorrente do contrato.

14.9. A CONTRATADA deverá:

- i. Manter registros atualizados das operações de tratamento de dados realizadas;
- ii. Adotar medidas técnicas e administrativas eficazes para evitar destruição, perda, alteração, acesso não autorizado ou tratamento inadequado de dados pessoais;
- iii. Assegurar a segurança das informações tratadas.

14.10. Em caso de incidentes de segurança (perda, alteração, deleção ou divulgação indesejada ou não autorizada) ou descumprimento das obrigações contratuais ou legais, a CONTRATADA deverá:

- i. Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas por meio do Encarregado de Proteção de Dados;
- ii. Fornecendo informações detalhadas sobre o ocorrido, se possível, contendo no mínimo: (i) data e hora do incidente; (ii) data e hora da ciência pela CONTRATADA; (iii) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; (iv) número de usuários afetados (volumetria do incidente); (v) identidade específica de cada um dos titulares afetados; (vi) dados de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados da CONTRATADA, ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido; e (vii) descrição das possíveis consequências do evento; e (viii) as medidas adotadas para mitigação dos danos.
- iii. Auxiliar a CONTRATANTE no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas relacionadas à proteção de dados, implementando ações necessárias para resolver incidentes e minimizar riscos;
- iv. Manter sigilo e não divulgar qualquer informação sobre eventual incidente de segurança;
- v. A CONTRATANTE avaliará o incidente e notificará a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e os titulares, quando entender necessário;
- vi. A CONTRATADA se responsabilizará por quaisquer sanções e indenizações decorrentes de incidentes causados em razão de sua única e exclusiva conduta, restando este instrumento contratual constituído como título executivo extrajudicial, caso a CONTRATANTE venha a arcar com

quaisquer danos.

14.11. A CONTRATANTE tem o direito de acompanhar, monitorar e auditar as atividades da CONTRATADA relacionadas à proteção de dados pessoais, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA.

14.12. Na hipótese de identificação de inconsistências ou irregularidades quando da condução das auditorias, deverá a CONTRATADA providenciar a imediata remediação, comprovando à CONTRATANTE, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, as medidas mitigadoras adotadas.

14.13. A propriedade dos dados pessoais tratados no âmbito do contrato permanecerá exclusivamente da CONTRATANTE, seus empregados, clientes, fornecedores ou parceiros, não transferindo qualquer titularidade à CONTRATADA.

14.14. O descumprimento de obrigações legais ou contratuais pela CONTRATADA ou por terceiros por ela contratados, gerará sua responsabilidade exclusiva, ficando isenta a outra parte de quaisquer consequências legais decorrentes.

14.15. A CONTRATANTE reserva-se o direito de regresso contra a CONTRATADA para ressarcimento de prejuízos decorrentes de violações às obrigações assumidas nesta cláusula.

15. DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

15.1. A CONTRATADA reconhece e declara estar plenamente ciente das normas legais relativas à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, em conformidade com a legislação brasileira aplicável, especialmente o Código Penal, a Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei n.º 12.683/2012 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro). Compromete-se a cumpri-las rigorosamente, abrangendo seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, de forma direta ou indireta.

15.2. No cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, a CONTRATADA se compromete a: (i) Conduzir suas atividades e práticas comerciais com ética, integridade e total observância à legislação vigente; (ii) Adotar as melhores práticas de monitoramento e controle com o intuito de prevenir atos de corrupção, fraudes, ilícitos ou lavagem de dinheiro praticados por seus representantes ou terceiros contratados.

15.3. A CONTRATADA compromete-se a adotar, na medida de sua estrutura e capacidades, práticas e medidas adequadas para a prevenção de atos ilícitos e para o cumprimento da legislação aplicável.

15.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, periodicamente, realizar auditorias nos processos e registros da CONTRATADA relacionados a este Termo de Referência, a fim de verificar o cumprimento das disposições éticas e anticorrupção.

15.4.1. A CONTRATADA deverá garantir à CONTRATANTE amplo e irrestrito acesso às informações e documentos necessários para tais verificações.

15.5. A CONTRATADA compromete-se a informar de imediato à CONTRATANTE qualquer situação que caracterize, ou possa caracterizar, conflito de interesses, prática de corrupção, fraude ou outra irregularidade relacionada ao Termo de Referência.

15.6. No caso de vir a ser denunciada ou investigada por condutas contrárias à ética ou integridade empresarial, a CONTRATADA deverá comunicar a ocorrência prontamente à CONTRATANTE e colaborar integralmente com as investigações cabíveis.

15.7. A CONTRATANTE coloca à disposição canais de denúncia seguros e confidenciais, que deverão ser utilizados pela CONTRATADA sempre que houver necessidade.

15.8. O descumprimento de qualquer disposição desta cláusula poderá ensejar a rescisão imediata do contrato, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem necessidade de aviso prévio ou outra formalidade.

16. INDICAÇÃO DE FISCAL, SUPLENTE E GESTOR DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Sugere-se a designação os colaboradores abaixo indicados

Gestor: Tarcísio Domingos de Macedo Júnior

Gerente de Unidade

Matrícula: 9766 | CPF: xxx.xxx.xxx-04

Fiscal: Darlei Dario

Diretora Escolar

Matrícula: 12108 | CPF: xxx.xxx.xxx-34

Suplente: Ana Cristina Sales Fernandes

Coordenadora Pedagógica

Matrícula: 9394 | CPF: xxx.xxx.xxx-68

Goiânia, 10 de novembro de 2025.

ELABORADOR POR:

Shirlene Virginia de Lima Silva

Analista de Mercado da Seção de Planejamento de Compras

CPF: xxx.xxx.xxx-96 | Matrícula: 11015

APROVADO POR

Hugo Murillo Martins Pereira

Supervisor da Seção de Planejamento de Compras

CPF: xxx.xxx.xxx-57 | Matrícula: 5428

Bruno Fernandes Ramos

Coordenador da Seção de Planejamento de Compras

CPF: xxx.xxx.xxx-40 | Matrícula: 10582



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLENE VIRGINIA DE LIMA SILVA**, **Administrativo**, em 10/11/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fernandes Ramos**, **Coordenador(a) de Seção**, em 10/11/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Murillo Martins Pereira**, **Supervisor(a) de Seção**, em 10/11/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351221** e o código CRC **F9257255**.



sescgo.com.br

 [@sescgo](https://www.instagram.com/sescgo)